CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO
2021 - 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM– TO

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DOEM - Ano III - Edição Nº. 59 - NOVO JARDIM/TO, QUARTA FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

SUMÁRIO

ATO DECLARATÓRIO N° 03/2025		**Pag.01**
ATO DECLARATÓRIO N° 04/2025		**Pag.01**
ATO DECLARATÓRIO N° 05/2025		**Pag.02**
ATO DECLARATÓRIO N° 06/2025		**Pag.02**
ATO DECLARATÓRIO N° 07/2025		**Pag.03**
PORTARIA	**N° 09/2025**	**Pag.03**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 003/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, COMPOSTO DOS MÓDULOS CONTABILIDADE; RECURSOS HUMANOS; GESTÃO DE COMPRAS E MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:

MEGASOFT INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 37.615.788/0003-12**, conforme Processo de dispensa nº 001/2025, o valor global será de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM MATÉRIAS PERTIMENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSERÇÃO NO SICAP/LCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO.

CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:
DAIANE GOMES LOBO – ME, inscrita no **CNPJ Nº 40.312.417/0001/04**, conforme Processo de dispensa nº 002/2025, o valor global será de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO WEB SITE WWW.NOVOJARDIM.TO.LEG.BR, COM SUPORTE MENSAL JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA AFIM DE ATENDER OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES VISANDO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO.
CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:
ENES DA ABADIA SILVA - ME, inscrita no **CNPJ Nº 04.284.122/0001-08**, conforme Processo de dispensa nº 003/2025, o valor global será de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO DEPARTAMENTO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO, ESPECIFICAMENTE NOS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA (E-SOCIAL, DCTFWEB, DIRF, RAIS, FOLHA DE PAGAMENTO E SICAP/AP).
CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;

CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:
VALDIRENE FERREIRA DIAS - ME, inscrita no **CNPJ Nº 27.770.373/0001-06**, conforme Processo de dispensa nº 004/2025, o valor global será de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 007/2025

DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025".

O PRESIDENTE, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET COM ALTA PERFORMECE EM REGIME COMODATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.
CONSIDERANDO a emissão da Certidão de Existência de Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente e considerando a Certidão de Existência de Recursos Financeiros, ambas emitidas pelo Tesoureiro Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO as determinações da Lei 14.133/21, que constituí a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública, em especial o artigo 72 e artigo 75, inciso II;
CONSIDERANDO as determinações do art. 23, da Lei 14.133/21, no qual dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, capacidade técnica, à qualidade dos serviços e o valor do objeto;

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21, Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para a empresa:
ROUTER BOARD TELECOM LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 10.994.182/0001-17**, conforme Processo de dispensa nº 005/2025, o valor global será de R$ 2.758,80 (dois mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), cujo o pagamento dar-se-á, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais a serem pagos mediante apresentação de certidões negativas e relatório de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2025

"NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL "

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, EDSON SIQUEIRA COSMO, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear MARCILENE RODRIGUES DA SILVA, para responder pela função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da Câmara Municipal de Novo Jardim.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim – TO, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente

EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100
Assinado de forma digital por EDSON SIQUEIRA COSMO:79192807100